



## A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NOS 21 ANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS: INTERIORIZAÇÃO E CAPILARIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NOS MUNICÍPIOS GOIANOS

Valéria Soares de Lima  
(valeria.lima@ueg.br/UEG)

Eude de Sousa Campos  
(eudecampos38@gmail.com/UEG)

Valter Gomes Campos  
(valter.campos@ueg.br/UEG)

Rodrigo Messias de Souza  
(rodmessias@gmail.com/UEG)

### RESUMO

A Universidade Estadual de Goiás (UEG) tem contribuído expressivamente com a interiorização do ensino superior no Estado de Goiás, o que foi potencializado pela capilaridade alcançada com a educação em rede, forma como é denominada a Educação a Distância nesta Instituição. São apresentados a trajetória e o trabalho da educação a distância na UEG, desde sua criação até a implementação do CEAR, seu desenvolvimento e a conseqüente ampliação e capilarização do ensino superior nos municípios goianos. Na comemoração dos 21 anos da UEG, celebra-se os resultados alcançados pelo Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede (CEAR), apresentados em números totais, auferidos para cada curso, pelas ações e programas implementados.

**Palavras-chave:** Educação a distância. Interiorização. Capilarização. Ensino Superior.

## LA EDUCACIÓN A DISTANCIA EN LOS 21 AÑOS DE LA UNIVERSIDAD ESTATAL DE GOIÁS: INTERIORIZACIÓN Y CAPILARIZACIÓN DE LA EDUCACIÓN SUPERIOR EN LOS MUNICIPIOS DE GOIANOS

### RESUMEN

La Universidad Estadual de Goiás (UEG) ha contribuido significativamente a la interiorización de la educación superior en el Estado de Goiás, lo que se vio potenciado por la capilaridad lograda con la educación en red, como se denomina Educación a Distancia en esta Institución. Se presenta la trayectoria y labor de la educación a distancia en la UEG, desde su creación hasta la implementación del CEAR, su desarrollo y la conseqüente expansión y capilarización de la educación superior en las ciudades de Goiás. En conmemoración a los 21 años de la UEG, se celebran los resultados alcanzados por el Centro de Enseñanza y Aprendizaje en Red (CEAR), presentados en números totales, obtenidos para cada curso, por las acciones y programas implementados.

**Palabras clave:** Educación a distancia. Interiorización. Capilarización. Enseñanza superior.

## 1. INTRODUÇÃO

A Universidade Estadual de Goiás (UEG) tem contribuído, de forma expressiva, para com a construção, disseminação do conhecimento e formação profissional por meio do ensino, pesquisa e extensão, o que a possibilitou diplomar mais de 100.000 pessoas em cursos de graduação, no ano que completa 21 anos, o que efetivamente, contribuiu com o desenvolvimento do Estado de Goiás, nas últimas décadas.

Apesar do curto período de existência, a UEG tem se tornado referência no ensino superior e, por sua configuração *multicampi*, com 08 (oito) Institutos e 33 (trinta e três) Unidades Acadêmicas, possibilitou a interiorização da educação superior em Goiás, de forma a oportunizar o acesso da população a formação intelectual e profissional. Esse processo foi potencializado por meio da educação a distância (EaD), uma vez que as populações de diversos municípios, também, puderam ter acesso à educação superior pública, gratuita e de qualidade, por meio dessa modalidade.

Historicamente, a educação superior se consolidou com os cursos de graduação no sistema presencial. Contudo, a oferta de cursos superiores foi ampliada, a partir da Lei de Diretrizes e Bases Nacional 9.394/96, quando em seu artigo 80 diz: “[...] O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino e de educação continuada - LDBN 9.394/96”, regulamentada pelo Decreto Nº 5.622/2005, propiciou a formação inicial e continuada por meio da EaD, o que possibilitou romper com as barreiras de tempo e espaço.

De acordo com Gouvêa e Oliveira (2006), Filho (2004), Belloni (2009) e Kenski (2010), há indicativos da utilização da EaD em diversos períodos no Brasil e em outros países. No Brasil, a partir do século XIX, a EaD se caracterizou pelo ensino realizado mediante material impresso. Nos anos 60, houve a mescla dos materiais impressos com “multimeios” tecnológicos, o que ampliou as possibilidades de romper as barreiras espaciais. A partir dos anos 90, com as Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC), especialmente, com a disseminação da internet, de fato, as barreiras de tempo e espaço começaram a ser reconfiguradas (BELLONI, 2009).

A partir dessa reconfiguração de modelos, as diferentes Instituições de Ensino Superior (IES), tem utilizado a EaD para ampliar a sua atuação e alcançar alunos nas diversas regiões do Brasil, com suas dimensões continentais e, também, para contribuir com os cursos presenciais, por meio de disciplinas a distância, o que é permitido pela legislação brasileira atualmente.

Assim, a UEG começou sua atuação na EaD há 20 anos e, atualmente, possui cursos de graduação, extensão, aperfeiçoamento e pós-graduação *lato sensu* (especializações) e, ainda, disciplinas ofertadas 100% online a todos os cursos de graduação e pós-graduação. Por isso, nesse importante momento de celebração do aniversário de 21 anos da Instituição, apresenta-se a trajetória e o trabalho da educação a distância na UEG em dois momentos: 1) De sua criação até a implementação do Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede (CEAR); 2) O desenvolvimento do CEAR e a ampliação e capilarização do ensino superior nos municípios goianos.

Dessa forma, este artigo tem como objetivo central apresentar o processo de expansão da EaD na UEG/CEAR e discutir a necessidade de ampliação dos cursos de graduação, pós-graduação e capacitação interna e externa, nas instituições públicas, para atender a demanda por mão de obra qualificada. Assim, optou-se por uma pesquisa bibliográfica e documental, em que na primeira houve o levantamento de todos os materiais necessários à escrita, tais como: livros, artigos e outros.

Portanto, a pesquisa requereu uma análise documental minuciosa por ser um tipo de “estudo direto em fontes científicas, sem precisar recorrer diretamente aos fatos/fenômenos da realidade empírica” (OLIVEIRA, 2007, p. 69). Em contrapartida, a investigação documental identifica informações factuais, a partir de diversos documentos disponibilizados. Dessa forma, “[...] Uma pessoa que deseja empreender uma pesquisa documental deve, com o objetivo de constituir um corpus satisfatório, esgotar todas as pistas capazes de lhe fornecer informações interessantes” (CELLARD, 2008, p. 298).

## **2. A TRAJETÓRIA DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA ATÉ A IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO E APRENDIZAGEM EM REDE**

A Educação a Distância (EaD) começou a ser implementada na Universidade Estadual de Goiás (UEG) com a criação da UEG Virtual, um núcleo de professores que, em 2000, começou a desenvolver estudos sobre educação a distância na Universidade. O impulso da modalidade se deu com a transformação desse núcleo no Centro de Educação Aberta, Continuada e a Distância (CEAD), que viabilizou a participação da UEG em consórcios (Programas do Governo Federal para agregar instituições públicas de ensino superior (IPES) em parcerias regionais para a oferta de cursos superiores, especialmente, as licenciaturas, por meio da educação distância, no interior das diversas regiões brasileiras).

Dentre eles, a UEG participou do Consórcio Setentrional e acordos de cooperação técnica para impulsionar cursos e recrutar e qualificar as primeiras equipes de trabalho. O passo seguinte foi o processo de expansão e desenvolvimento com a transformação do CEAD em Unidade Universitária de Educação a Distância (UnUEAD), em 2006, e a adesão da UEG à Universidade Aberta do Brasil (UAB). Vale ressaltar que o Sistema UAB foi instituído pelo Decreto Nº 5.800, de 08 de junho de 2006, com intuito de promover o desenvolvimento da modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País.

Portanto, a Universidade Aberta do Brasil é um Programa do Governo Federal que agrega universidades e institutos públicos e subsidia a oferta de cursos superiores nessa modalidade, em todas as regiões do país. O Programa, atualmente, está abrigado na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), sendo gerido pela Diretoria de Educação a Distância – DED. Na UEG, desde 2009, houve a alocação de docentes e técnico-administrativos em seu quadro permanente para atuação específica com a modalidade a distância, o que possibilitou ampliar as possibilidades de ofertas de cursos de graduação, pós-graduação *lato sensu*, extensão e de aperfeiçoamento, a partir de convênios firmados com a CAPES/UAB.

Embora conste nos registros e documentos oficiais da Universidade e com importante atuação do CEAD e da UnUEAD, evidenciou-se, na trajetória da EaD na UEG, a necessidade de uma política institucional para a modalidade e de modificações estratégicas diante do modelo vigente. Isto ocorreu, dentre outras razões, pela dependência excessiva do Sistema UAB e pela tímida interlocução com a comunidade acadêmica e a gestão central da Universidade.

Tal contexto, levou à criação do Grupo de Trabalho Política de EaD, que propôs as bases da política institucional de Educação a Distância, o que incluiu a implantação de um novo modelo e desenho organizacional. Em 2015, por meio da Lei Nº 18.934, a UnUEAD foi transformada em Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede (CEAR), em atendimento ao processo de reestruturação da política de educação a distância da UEG.

O CEAR, de acordo com artigo 39-A do Regimento Geral da Universidade (Regimento Geral

da Universidade Estadual de Goiás, aprovado por meio da Resolução CsU Nº 705/2014), é um órgão executivo-acadêmico que tem a finalidade de desenvolver a política de ensino e aprendizagem em rede, no âmbito das atividades de ensino, pesquisa e extensão da universidade, vinculado a estrutura da Reitoria.

Nesse formato, o CEAR avançou para um novo e integrador paradigma de EaD na Instituição, cujos pilares se sustentam na prestação continuada de serviços e suporte técnico e didático-pedagógico aos Câmpus/Unidades universitárias da UEG, de forma a promover ações colaborativas em rede, a partir da articulação do ensino com a pesquisa e a extensão, em sintonia com os avanços tecnológicos/científicos.

Enfim, são vinte e um anos de trajetória, centenas de alunos formados nos cursos de graduação e pós-graduação e uma miríade de cursos, em formato de extensão e aperfeiçoamento, com oferta na modalidade presencial, a distância e híbrida.

### **3. O DESENVOLVIMENTO DO CEAR: EXPANSÃO E CAPILARIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NOS MUNICÍPIOS GOIANOS**

A EaD tem crescido de forma exponencial no país, impulsionada por políticas públicas com o intuito de promover o acesso e a democratização do ensino superior. Tal realidade tem sido experienciada pela UEG, com a oferta de cursos de formação inicial e continuada a distância. Este avanço tem sido maior nas IES privadas, cujo fomento não está diretamente vinculado a recursos públicos para financiar suas atividades.

De forma antagônica, as Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES) necessitam de incentivos, por meio de recursos financeiros, tanto do Governo Federal quanto dos Governos Estaduais para sua ampliação. Nesse contexto, a EaD da UEG tem avançado na medida em que tem recebido apoio e fomento em âmbito Federal, Estadual e Municipais, por meio de convênios e/ou parcerias firmadas.

#### **3.1 Os Cursos ofertados pela UEG**

Nesse contexto, o CEAR contribui para a estruturação e desenho dos cursos, conjuntamente com a Pró-Reitoria de Graduação (PrG), que por sua vez, os submete à análise da Câmara de Graduação e posterior aprovação pelo Conselho Acadêmico (CsA) e, por fim, o acompanhamento e supervisão permanente dos cursos em andamento. A equipe técnica e pedagógica do CEAR planeja o desenvolvimento dos cursos a distância, promove a estruturação e o desenho das disciplinas a serem ministradas, realiza a seleção dos professores formadores e, finalmente, gerencia a logística operacional de apoio a todas as atividades acadêmicas, sempre tendo como fundamentos o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), o Regulamento Geral de Graduação da UEG e os Referenciais de Qualidade para a Educação a Distância propostos pelo Ministério da Educação (MEC).

Na parceria com a CAPES/UAB, os municípios ou o Estado mantém os Polos de Apoio Presenciais (Espaço físico para a realização das atividades presenciais dos cursos e mantidos pelos municípios ou pelo Governo do Estado), sua estrutura física, tecnológica e o pessoal de suporte técnico; já a CAPES subsidia com bolsas a professores formadores e tutores, além de um valor de custeio definido sempre pelo quantitativo de alunos vinculados aos cursos; e a UEG/CEAR disponibiliza sua estrutura física e tecnológica, equipe de técnicos e professores para a gestão dos cursos e suas atividades acadêmicas, bem como opera a logística de apoio às atividades acadêmicas integradas pelas tecnologias digitais da informação e comunicação e, também, encontros presenciais em todos os polos.

Nessa perspectiva, a abertura de novas turmas para os cursos a distância e novos cursos dependem da abertura de Editais da CAPES e da aprovação das propostas que a UEG submete à Diretoria de Educação a Distância (DED). Pelo Edital N° 075/2014, a UEG atende a 15 Polos por meio de 5 cursos de graduação e 3 cursos de pós-graduação (Quadro 1).

**Quadro 1 - Polos UAB atendidos pelo CEAR/UEG – Edital CAPES N° 075/2014.**

<b>Cursos de graduação e Pós-graduação do CEAR</b>	<b>Polos/Municípios</b>	<b>N° de discentes</b>
Licenciatura em Pedagogia	Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Alto Paraíso de Goiás, Catalão, Mineiros, Niquelândia, Posse, Santo Antônio do Descoberto, São Simão e Uruana	699
Licenciatura em Ciências Biológicas	Aparecida de Goiânia, Formosa e Mineiros	180
Licenciatura em História	Águas Lindas de Goiás, Alto Paraíso de Goiás, Catalão, Mineiros, Niquelândia e Santo Antônio do Descoberto	215
Licenciatura em Computação	Catalão, Formosa, Jaraguá e Jussara	101
Bacharelado em Administração Pública	Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Formosa, Jaraguá, Niquelândia e Santo Antônio do Descoberto	212
Especialização em Gestão em Saúde	Alexânia, Formosa, Goianésia, Inhumas, Jaraguá, Jussara, Santo Antônio do Descoberto e São Simão	207
Especialização em Gestão Pública	Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Formosa, Niquelândia e Uruana	279
Especialização em Gestão Pública Municipal	Catalão, Formosa, Goianésia, Inhumas, Jussara, Mineiros e São Simão	126
<b>08 cursos</b>	<b>15 polos</b>	<b>2019</b>

Fonte: Elaborado pelos autores, com base na pesquisa realizada (2020).

De acordo com o quadro 1, verifica-se que o CEAR tem contribuído com o ensino, a pesquisa e a extensão, por meio da oferta de 5 (cinco) cursos de graduação e 3 (três) cursos de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade a distância, em parceria com o Sistema UAB, atendendo a 15 polos e 2019 alunos. Por meio do Edital N° 005/2018, a UEG atende a 16 Polos UAB e a 8 Polos UAB Associados (São Campus ou Unidades universitárias da UEG que foram credenciados como Polos de EaD no Sistema UAB), por meio de 3 cursos de graduação e 1 curso de pós-graduação (Quadro 2).

**Quadro 2 - Polos UAB e Polos UAB Associados atendidos pelo CEAR/UEG – Edital CAPES N° 005/2018.**

<b>Cursos de graduação e Pós-graduação do CEAR</b>	<b>Polos/Municípios</b>	<b>N° de vagas</b>
Licenciatura em Pedagogia	Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Alto Paraíso de Goiás, Caldas Novas, Catalão, Cavalcante, Edéia, Itumbiara, Mineiros, Niquelândia, Pirenópolis, Posse, Santo Antônio do Descoberto, São Simão, Senador Canedo, Trindade e Uruana	680
Licenciatura em Ciências Biológicas	Aparecida de Goiânia, Formosa, Ipameri, Mineiros e Santo Antônio do Descoberto	180
Licenciatura em História	Águas Lindas de Goiás, Alto Paraíso de Goiás, Cezarina, Mineiros, Niquelândia e Santo Antônio do Descoberto	210
Especialização Ensino de Matemática no Ensino Médio	Alexânia, Alto Paraíso de Goiás, Anápolis, Mineiros, Porangatu e Quirinópolis	130
<b>04 cursos</b>	<b>25 polos</b>	<b>1.200</b>

Fonte: Elaborado pelos autores, com base na pesquisa realizada (2020).

O quadro 2 demonstra que são e serão atendidos 25 polos e 1200 alunos, por meio de 3 cursos de graduação e 1 curso de pós-graduação *lato sensu*. Em junho de 2018 foi criado o



Programa UEG em Rede, no qual os municípios, por adesão e assinatura de convênio com a Universidade, podem oferecer cursos de Graduação em suas regiões. Cada município, de acordo com a demanda levantada, oferece um ou mais cursos, que serão executados em rede, utilizando a Educação a Distância (EaD) mediada pelas TDIC e geridos pelo CEAR. Este programa tem o apoio do Governo Estadual. Em sua primeira edição são atendidos 43 municípios, com 3 cursos de graduação vigentes (Quadro 3).

**Quadro 3 - Núcleos de EaD Municipais e Polos atendidos pelo CEAR/UEG – UEG em Rede**

<b>Cursos</b>	<b>Núcleos</b>	<b>Polos</b>	<b>Nº de discentes</b>
Licenciatura em Pedagogia	Araguapaz, Aruanã, Barro Alto, Bom Jesus de Goiás, Cachoeira Alta, Caiapônia, Cidade Ocidental, Colinas do Sul, Cristalina, Firminópolis, Guapó, Itapaci, Itarumã, Itauçu, Joviânia, Lagoa Santa, Montividiu do Norte, Morro Agudo de Goiás, Mozarlândia, Mundo Novo, Novo Gama, Padre Bernardo, Paraúna, Petrolina de Goiás, Pirenópolis, Rianópolis, Sanclerlândia, São Francisco de Goiás e São Miguel do Passa Quatro	Águas Lindas de Goiás, Araguapaz, Anápolis, Caldas Novas, Ceres, Crixás, Edéia, Goianésia, Itumbiara, Niquelândia, Novo Gama, Piranhas, Pirenópolis, Porangatu, Quirinópolis, Sanclerlândia e Trindade	1.450
Bacharelado em Administração	Aruanã, Bom Jesus de Goiás, Cachoeira Alta, Campestre de Goiás, Campo Limpo de Goiás, Cidade Ocidental, Cristalina, Firminópolis, Guapó, Itapaci, Lagoa Santa, Mundo Novo, Nerópolis, Orizona, Paraúna, Petrolina de Goiás, Piranhas, Rianópolis, Santa Izabel, Santa Tereza de Goiás e Terezópolis de Goiás	Araguapaz, Anápolis, Ceres, Crixás, Edéia, Itumbiara, Novo Gama, Piranhas, Porangatu, Quirinópolis, Sanclerlândia e Trindade	1.200
Superior de Tecnologia em Gestão Pública	Aruanã, Bela Vista de Goiás, Caiapônia, Ceres, Crixás, Cidade Ocidental, Colinas do Sul, Cristalina, Fazenda Nova, Itapaci, Mozarlândia, Novo Gama, Padre Bernardo, Paraúna, Piracanjuba, Quirinópolis e Rianópolis	Águas Lindas de Goiás, Araguapaz, Bela Vista de Goiás, Caldas Novas, Ceres, Crixás, Niquelândia, Novo Gama, Piranhas, Quirinópolis e Sanclerlândia	850
<b>03 cursos</b>	<b>43 Núcleos</b>	<b>18 Polos</b>	<b>3.500</b>

Fonte: Elaborado pelos autores, com base na pesquisa realizada (2020).

Assim, de forma capilarizada, a UEG atende a 43 municípios de Goiás e 3500 alunos por meio desse convênio, no firme propósito de cumprir sua missão de produzir e socializar o conhecimento científico e o saber, desenvolver a cultura e a formação integral de profissionais e indivíduos capazes de se inserirem criticamente na sociedade e assim promoverem a transformação da realidade socioeconômica do Estado de Goiás e do Brasil.

### **3.2 Semipresencialidade, Programa de Ensino e Aprendizagem em Rede (PEAR) e Formação continuada para a EaD**

Além da oferta de cursos regulares de graduação e pós-graduação *lato-sensu* em EaD, o CEAR apoia aos Câmpus/Unidades Universitárias da UEG com a capacitação de docentes para a oferta de disciplinas em EaD em seus cursos presenciais (semipresencialidade). A oferta de disciplinas a distância para os discentes possui intencionalidade de auxiliar na integralização de créditos acadêmicos referentes ao Núcleo Livre (A estrutura curricular da UEG é composta por

Núcleos (Livre, Comum, Modalidade e Específico). O Núcleo Livre permite que os discentes curse disciplinas presenciais ou a distância de sua livre escolha em seu curso, em outros cursos de seu Câmpus, em cursos de outros Câmpus da UEG ou em outras IES, preferencialmente, públicas. Ainda, para contribuir com os estudantes e professores, o CEAR disponibiliza Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem Institucional como ferramenta de apoio em suas disciplinas presenciais e, também, para as atividades domiciliares de discentes em licença médica. O rol se completa com a capacitação da comunidade acadêmica e externa por meio do Programa de Capacitação Continuada. Para visualização do trabalho do CEAR, segue breve descrição e os resultados em números das atividades desenvolvidas, desde 2015 até o primeiro semestre de 2020.

### 3.2.1 Modalidade Semipresencial (Semipresencialidade)

A reestruturação curricular da UEG, aprovada pela Resolução CsU N°. 682/2014, possibilitou a convergência entre as disciplinas presenciais e semipresenciais, uma vez que o estudante passou a ser considerado o sujeito do processo ensino e aprendizagem e abriu espaço para novas formas de ensinar e aprender, por meio de novos mecanismos didáticos-pedagógicos, considerando as práticas docentes e a construção do conhecimento, no âmbito do universo digital. Conforme a Portaria MEC N°. 4.059/2004, a modalidade semipresencial é caracterizada “[...] por atividades didáticas, módulos ou unidades de ensino-aprendizagem centrados na auto-aprendizagem e com a mediação de recursos didáticos organizados em diferentes suportes de informação que utilizam tecnologias de comunicação remota[...]”. A Resolução CsA N°. 843/2014 aprovou o regulamento acadêmico para a oferta de disciplinas na modalidade semipresencial na UEG, no qual está prevista a aprovação dos colegiados dos cursos para tal, a capacitação dos docentes proponentes dessas disciplinas e seu planejamento supervisionado.

Este processo de capacitação docente para atuar na EaD e planejar as disciplinas foi atribuído ao CEAR, que desde então oferece o curso e o acompanhamento do planejamento da disciplina, por meio de um professor denominado *desenhista educacional*. Após a aprovação no curso e planejamento da disciplina nos moldes propostos pelo CEAR, o professor aluno é considerado apto e a disciplina considerada adequada para ser ofertada. Esses dados são enviados para a PrG, que autoriza o Câmpus ou Unidade Universitária e o curso a liberar a matrícula dos discentes. O quadro 4 apresenta os dados cronológicos da semipresencialidade, relacionados à participação dos câmpus, docentes capacitados e disciplinas ofertadas.

**Quadro 4 - Capacitação docente para semipresencialidade**

Período	Nº de Câmpus	Nº de docentes capacitados	Nº de disciplinas ofertadas
2015	13	23	24
2016	26	69	77
2017	41	143	149
2018	41	125	134
2019	34	109	125
2020 – em capacitação	41	73	104
--	--	<b>546</b>	<b>613</b>

Fonte: Elaborado pelos autores, com base na pesquisa realizada (2020).

Logo, a possibilidade de formação dos docentes para a oferta de disciplinas por meio da semipresencialidade, desde 2015, contemplou todos os Câmpus da Universidade, diversos cursos, centenas de docentes e discentes da UEG, por meio da oferta das disciplinas semipresenciais.

### 3.2.2 O Programa de Ensino e Aprendizagem em Rede (PEAR)

O PEAR resultou de parceria entre o CEAR e a Pró-reitoria de Graduação (PrG) e visa a oferta de disciplinas na modalidade a distância, com o uso das TDIC para atender aos discentes de todos os cursos de graduação presenciais dos 41 (quarenta e um) Câmpus da UEG. Abre-se, assim, possibilidades para que os estudantes possam, por meio desta mobilidade virtual, integralizar créditos do Núcleo Livre de seus cursos.

Os cursos, também, podem se utilizar dessas disciplinas para eventuais dificuldades de sua oferta presencial ou complementação de sua matriz curricular. Os números do Programa são apresentados no Quadro 5, que em 2020 por meio da Resolução CsU 963, de 27 de janeiro, adicionou-se a este quantitativo, 02 (duas) disciplinas do núcleo comum e 06 (seis) disciplinas do núcleo de modalidade das licenciaturas e bacharelados da Universidade, de acordo com o Quadro 6.

**Quadro 5 - Programa de Ensino e Aprendizagem em Rede**

Período	Disciplinas ofertadas	Discentes atendidos
2015	05	180
2016	13	292
2017	24	1.123
2018	27	2.450
2019	29	2.500
2020	33	4.000

Fonte: Elaborado pelos autores, com base na pesquisa realizada (2020).

**Quadro 06 - Disciplinas do núcleo comum e de modalidade/UEG**

Período	Disciplinas ofertadas	Discentes atendidos
2020	Núcleo Comum	2700
	Núcleo de Modalidade	5750

Fonte: Elaborado pelos autores, com base na pesquisa realizada (2020).

Assim, os quadros demonstram que parte dos Câmpus/Unidades já é atendida pelo programa e o número de discentes participantes aumenta anualmente, desde 2015. Isso pode ser explicado porque os discentes dos cursos presenciais, à medida que conhecem a possibilidade de cursar disciplinas 100% online se interessam e efetuam as matrículas. O CEAR tem realizado contínuas pesquisas para avaliar o Programa, junto aos discentes e, assim, corrigir falhas e aperfeiçoar e ampliar, cada vez mais, a oferta das disciplinas em rede.

### 3.2.3 O Programa Anual de Formação Continuada (PACC)

Este programa é permanente e tem por objetivo promover a capacitação/qualificação da comunidade acadêmica da UEG e pessoas da comunidade externa, interessados em atuar na modalidade a distância, com vistas a suprir demandas da Universidade e da comunidade acadêmica nos conhecimentos básicos em EaD e Ambientes Virtuais de Ensino e Aprendizagem, bem como promover a utilização de novas metodologias, estratégias e recursos de EaD ao público participante. O quadro 7 demonstra o quantitativo de pessoas que já participaram dos cursos ofertados.

**Quadro 7 - Capacitação e Formação Continuada**

Período	Comunidade acadêmica da UEG		Comunidade Externa	Total de capacitados
	Discentes	Docentes		
2015	750	165	-	915
2016	1.071	426	25	1.522
2017	855	464	50	1.369



2018	5.687	632	50	6.369
2019	5.251	700	100	6.051
2020 (até o Momento)	1.243	400	100	1.743
<b>Total</b>	<b>14.857</b>	<b>2.787</b>	<b>325</b>	<b>17.969</b>

Fonte: Elaborado pelos autores, com base na pesquisa realizada (2020).

Os números se complementam com 250 professores que utilizam o Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem como apoio às suas atividades de disciplinas presenciais. A equipe do CEAR verificou que tal utilização aumenta, exponencialmente a cada ano e, no contexto da Pandemia, tais ferramentas passaram a ser requeridas com maior frequência por docentes de todos os cursos, inclusive aqueles tradicionalmente resistentes à utilização da modalidade a distância, tais como, as Engenharias, Farmácia, Enfermagem, Direito, dentre outros. Observa-se, também, que o número de discentes participantes nos cursos ofertados aumentou gradualmente ao longo dos anos pesquisados. Situação similar aconteceu com o número de docentes da UEG.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com o Censo da Educação Superior (2018), o número de vagas ofertadas em cursos de graduação à distância foi superior às vagas em cursos presenciais. Contudo, quando se volta o olhar ao percentual de concluintes, o quantitativo de formandos em cursos presenciais ainda é muito maior. Nesse contexto, a dificuldade no Brasil e em outros Países, relaciona-se diretamente a uma situação inusitada, potencializada em 2020 pela Covid-19, de Escolas e Instituições de ensino superior que, tradicionalmente, não se apropriou da cultura digital, do trabalho remoto ou da educação a distância.

É uma realidade apresentada à Educação Brasileira que necessita ser apropriada e incorporada à prática pedagógica dos cursos e deverá fazer parte do cotidiano de alunos e professores. Contudo, a Pandemia evidenciou a cruel desigualdade social existente no Brasil e o grande fosso existente entre a Escola Pública e a Privada. Para corroborar o que afirma Libâneo (2012) sobre o dualismo perverso da Escola Brasileira:

Assim, a escola que sobrou para os pobres, caracterizada por suas missões assistencial e acolhedora (incluídas na expressão educação inclusiva), transforma-se em uma caricatura de inclusão social. As políticas de universalização do acesso acabam em prejuízo da qualidade do ensino, pois, enquanto se apregoam índices de acesso à escola, agravam-se as desigualdades sociais do acesso ao saber, inclusive dentro da escola, devido ao impacto dos fatores intraescolares na aprendizagem. Ocorre uma inversão das funções da escola: o direito ao conhecimento e à aprendizagem é substituído pelas aprendizagens mínimas para a sobrevivência (LIBÂNEO, 2012, p. 23).

Essa é uma reflexão que intelectuais, professores, estudantes, gestores e toda a sociedade não poderão se furtar a discutir e buscar soluções, principalmente, após ficarem “escancaradas” as mazelas e problemas enfrentados rotineiramente por professores e estudantes no cenário educacional brasileiro, diante de uma pós-pandemia.

Neste contexto de grandes transformações no âmbito educacional, o CEAR apresenta possibilidades e propostas para uma nova forma de enxergar a educação superior e suas regionalidades, novos atributos docentes no processo de ensino e aprendizagem, a criação de novas culturas profissionais e mudanças de paradigmas na educação.

Põe-se como desafios ao CEAR o aperfeiçoamento das práticas didático-pedagógicas que consolidem a institucionalização, a política de EaD da UEG e, por conseguinte, a utilização das TDIC para a interiorização e capilarização do ensino superior público, gratuito e de qualidade nos

municípios goianos, de modo a contribuir para o desenvolvimento cultural, social, econômico, político e tecnológico do Estado de Goiás.

Portanto, o CEAR/UEG tem contribuído, cada vez mais, para o aperfeiçoamento e amadurecimento da Instituição, com foco na missão e valores Institucionais a serem alcançados continuamente. Apontam-se perspectivas promissoras que consolidam a celebração dos 21 anos de criação da UEG, mas para os anos vindouros de sua existência (UEG) também, cujo compromisso maior se ampara na formação acadêmica e intelectual do povo goiano e o consequente desenvolvimento do Estado de Goiás.

## REFERÊNCIAS

BELLONI, Maria Luiza. **Educação a Distância**. Campinas, SP: Autores Associados, 2009.

BRASIL. Lei N. 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996. Publicado no **Diário Oficial da União** de 23.12.1996. Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm). Acesso em: 12 jan. 2018.

BRASIL. Portaria N. 4.059, de 2004. **Diário Oficial da União** de 13/12/2004, Seção 1, p. 34. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/nova/acs\\_portaria4059.pdf](http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/nova/acs_portaria4059.pdf). Acesso em: 26 jan. 2019.

BRASIL. Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005. **Diário Oficial da União**, de 20.12.2005. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/dec\\_5622.pdf](http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/dec_5622.pdf). Acesso em: 26 jan. 2019.

BRASIL. **Referenciais de Qualidade para a Educação a Distância**. Brasília, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/refead1.pdf>. Acesso em: 26 jan. 2019.

CELLARD, A. **A análise documental**. In: POUPART, J. et al. A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis, Vozes, 2008.

FILHO, Roberto Fragale (org.). **Educação a distância: análise dos parâmetros legais e normativos**. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

GOIÁS. Secretaria da Casa Civil. Lei N. 18.934, de 16 de julho de 2015. Altera a Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, nas partes que especifica e dá outras providências. **Diário Oficial de Goiás**, de 21 de julho de 2015. Transforma a UnUEAD em CEAR.

GOUVEA, Guaracira; OLIVEIRA, Carmem Irene. **Educação a distância na formação de professores: viabilidade, potencialidades e limites**. Rio de Janeiro: Vieira & Lent, 2006.

OLIVEIRA, M. M. **Como fazer pesquisa qualitativa**. Petrópolis, Vozes, 2007.

KENSKI, Vani Moreira. **Educação e tecnologias: o novo ritmo da informação**. 6. ed. Campinas, SP: Papirus, 2010.

LIBÂNEO, Carlos José. O dualismo perverso da escola pública brasileira: escola do conhecimento para os ricos, escola do acolhimento social para os pobres. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v.38, n.1, p13-28, 2012.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS. **Resolução CsU N. 482**, de 23 de abril de 2010. Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional (2010 – 2019). Disponível em: [http://www.cdn.ueg.br/arquivos/legislacao/conteudo\\_compartilhado/944/Res\\_CsU\\_2010\\_009.pdf](http://www.cdn.ueg.br/arquivos/legislacao/conteudo_compartilhado/944/Res_CsU_2010_009.pdf). Acesso em: 26 jan. 2018.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS. **Resolução CsU N. 516**, de 28 de junho de 2011. Aprova o Projeto Pedagógico Institucional, 2011. Disponível em: [http://www.cdn.ueg.br/arquivos/legislacao/conteudo\\_compartilhado/1713/Res\\_CsU\\_2011\\_011.pdf](http://www.cdn.ueg.br/arquivos/legislacao/conteudo_compartilhado/1713/Res_CsU_2011_011.pdf). Acesso em: 26 jan. 2018.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS. **Resolução CsU N. 705/2014**, de 15 de dezembro de 2014. Aprova o Regimento Geral da Universidade Estadual de Goiás. Disponível em: [file:///C:/Users/Diretoria%20-%20CEAR/Downloads/resolucao\\_2014\\_75.pdf](file:///C:/Users/Diretoria%20-%20CEAR/Downloads/resolucao_2014_75.pdf). Acesso em: 26 junh. 2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS. **Resolução CsU N. 682/2014**. Aprova o Regulamento das Diretrizes Básicas para a Estrutura Curricular dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Goiás. Disponível em: [http://www.legislacao.ueg.br/exec/consulta\\_tipo\\_doc\\_legislacao/?funcao=lista\\_tipo\\_doc\\_legislacao&variavel=27&id\\_origem=9&tipo=CsU&ano=2014](http://www.legislacao.ueg.br/exec/consulta_tipo_doc_legislacao/?funcao=lista_tipo_doc_legislacao&variavel=27&id_origem=9&tipo=CsU&ano=2014). Acesso em: 26 junh. 2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS. **Resolução CsU 963**, de 27 de janeiro de 2020. Disponível em: [http://www.legislacao.ueg.br/exec/consulta\\_tipo\\_doc\\_legislacao/?funcao=lista\\_tipo\\_doc\\_legislacao&variavel=27&id\\_origem=9&tipo=CsU&ano=2014](http://www.legislacao.ueg.br/exec/consulta_tipo_doc_legislacao/?funcao=lista_tipo_doc_legislacao&variavel=27&id_origem=9&tipo=CsU&ano=2014). Acesso em: 26 junh. 2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS. **Resolução CsA N. 843/2014**. Aprova o regulamento acadêmico para a oferta de disciplinas na modalidade semipresencial. Disponível em: [http://www.legislacao.ueg.br/exec/consulta\\_tipo\\_doc\\_legislacao/?funcao=lista\\_tipo\\_doc\\_legislacao&variavel=27&id\\_origem=8&tipo=CsA&ano=2014](http://www.legislacao.ueg.br/exec/consulta_tipo_doc_legislacao/?funcao=lista_tipo_doc_legislacao&variavel=27&id_origem=8&tipo=CsA&ano=2014). Acesso em: 26 jan. 2018.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS. **Resolução CsA n. 1.052**, de 22 de fevereiro de 2018. Aprova o Regulamento da Graduação. Disponível em: [file:///C:/Users/Diretoria%20-%20CEAR/Downloads/CsA\\_2018\\_1052.pdf](file:///C:/Users/Diretoria%20-%20CEAR/Downloads/CsA_2018_1052.pdf). Acesso em: 26 jan. 2018.